

## FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

**NOME DO PRODUTO :** LIMPA FÁCIL EFLORESCÊNCIA

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

Razão Social: NANO4YOU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A

CNPJ: 26606385/0001-29

R Francisco Alves de Lima, 71 – Costeira,

São José dos Pinhais – PR

CEP: 83015-510

www.nano4you.com.br


sac@nano4you.com.br

Telefone de emergência

CEATOX: 0800-722-6001

### 2 IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

<b>Classificação da mistura</b>	Corrosão/irritação à pele Categoria 2 Lesões oculares graves/irritação ocular Categoria 2A
<b>Sistema de classificação utilizado:</b>	Norma ABNT- NBR 14725-2:2009 Adoção do sistema globalmente harmonizado para a classificação e rotulagem de produtos químicos, ONU.
<b>Outros perigos que não resultam em uma classificação</b>	Não são esperados outros perigos.

<b>Pictogramas</b>	
<b>Palavra de advertência</b>	ATENÇÃO
<b>Frases de perigo</b>	H302 Prejudicial se ingerido. H313 Pode ser prejudicial em contato com a pele.H319 Provoca irritação ocular grave. H332 Prejudicial se inalado.
<b>Frases de Prevenção</b>	<b>GERAL</b> P101 Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo. P102 Manter fora do alcance das crianças. <b>PREVENÇÃO</b> P280 Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial. <b>RESPOSTA</b> P305 + P351 + P338 SE ENTRAR EM CONTATO COM OS OLHOS: enxaguar

	<p>cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contato, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. P321 Tratamento específico (ver no presente rótulo). P332 + P313 Em caso de irritação cutânea: consulte um médico. P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. P362 + P364 Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de voltar a usar</p>
--	---

### 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

Tipo de Produto: **Mistura**

Componente	CAS	%, massa	Classificação
Ácido ORGÂNICO – Ácido Lático	50-21-5	≤1	-
Ácido ORGANICO – Ácido Glicólico	79-14-1	≤5	-

### 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

**Inalação:** Não perigoso em condições normais de uso;

**Contato com a pele:** Retirar a roupa e os sapatos contaminados. Lave as roupas contaminadas antes de serem reutilizadas.

**Contato com os olhos:** Remover lentes de contato. Lavar cuidadosamente com muita água, inclusive debaixo das pálpebras. Consultar um médico;

**Ingestão:** Dar imediatamente grandes quantidades de água para beber. **NÃO INDUZIR VÔMITO.**

### 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

**Classe de inflamabilidade:** não inflamável ou explosivo.

**Meios adequados de extinção:** Usar meios de extinção que sejam apropriados às circunstâncias.

**Equipamento de proteção especial para os bombeiros:** Em caso de incêndio, usar um aparelho de respiração individual.

### 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

**Precauções pessoais:** Use equipamento de proteção individual. Evitar o contato com a pele, olhos e vestuário;

**Precauções ambientais:** Impedir a entrada do produto nos esgotos;

**Métodos de limpeza:** Neutralizar com carbonato de sódio ou cal.

### 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

**Recomendação para um manuseio seguro:** Usar equipamento de proteção pessoal. Proporcionar arejamento suficiente e / ou sistema exaustor nos locais;

**Requisitos para áreas de estocagem e recipientes:** Manter o recipiente bem fechado em local seco e arejado.

**Recomendações para estocagem conjunta:** Manter afastado de alimentos, bebidas e rações para animais.

**Outros dados:** Não existe decomposição se armazenado e utilizado conforme as instruções.

### 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO PESSOAL

**Medidas de engenharia:** Assegurar uma ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas;

Equipamentos de proteção individual;

**Proteção das mãos:** Luvas de borracha para contato prolongado com o produto;

**Proteção dos olhos:** Óculos de segurança bem ajustados;

**Proteção da pele e do corpo:** avental botas de borracha quando houver risco de contato prolongado com o produto;

**Medidas de higiene:** Evitar o contato com a pele e os olhos. Lavar as mãos antes dos intervalos e imediatamente após o uso do produto. Lave as roupas contaminadas antes de reutilizá-las.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

<b>Estado físico a 20 °C</b>	Líquido.
<b>Cor</b>	Incolor.
<b>Odor</b>	Nenhum.
<b>pH</b>	2 ± 0,5.
<b>Ponto de ebulição [°C]:</b>	Não aplicável.
<b>Temperatura de decomposição:</b>	> 100°C.
<b>Temperatura crítica [°C]:</b>	> 460 °C.
<b>Densidade:</b>	1,06
<b>Solubilidade na água [vol./vol.]:</b>	Total.

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estável em condições normais.

Reação exotérmica com álcalis fortes.

Armazenamento a uma temperatura entre 5°C e 30°C.

Evitar a exposição direta a um calor ou luz brilhante.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Estável em condições normais.

Reação exotérmica com álcalis fortes.

Armazenamento a uma temperatura entre 5°C e 30°C.

Evitar a exposição direta a um calor ou luz brilhante.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

<b>Ecotoxicidade</b>	Biodegradabilidade: 70%.
<b>Persistência e degradabilidade</b>	Não conhecido.
<b>Potencial bioacumulativo</b>	Não conhecido.
<b>Mobilidade no solo</b>	Não conhecido.
<b>Outros efeitos adversos</b>	Não conhecido.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO

A geração de resíduos deve ser evitada ou minimizada onde quer que possível. Produtos não tratados não podem ser eliminados. Os resíduos em pequena quantidade desse produto, devem ser neutralizados com água em abundância antes de serem descartados no esgoto.

.As embalagens devem ser totalmente esvaziadas imediatamente após a coleta final do produto (e falta de gotejamento de fluxo).

Reciclagem devem cumprir a legislação e regulamentos em matéria de proteção do meio ambiente.

#### 14 INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

<b>Terrestre</b>	Resolução nº 5232 de 14 de Dezembro de 2016 da Agencia Nacional de Transportes terrestres (ANTT), aprova as instruções complementares ao Regulamento do transporte terrestre de produtos perigosos e suas modificações.
Número da ONU	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Nome apropriado para embarque	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos

Classe de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Subclasse de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Numero de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Grupo de embalagem	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Perigo ao meio ambiente	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos

<b>Hidroviário</b>	DPC- Diretoria de portos e costas (transporte em águas brasileiras) Normas de autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações empregadas na navegação em Mar aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações empregadas na navegação interior IMO- International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG code)
Número da ONU	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Nome apropriado para embarque	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Classe de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Numero de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Grupo de embalagem	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos

<b>Aéreo</b>	ANAC- Agencia nacional de aviação civil- Resolução n129 de 8 de dezembro de 2009.RBAC N175-(REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N 175-001 INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR- ISICAO- International civil aviation organization (organização da aviação civil internacional) -doc 9284 NA/905 IATA- Iternacional Air transport association (Associação internacional de transporte aéreo) Dangerous goods regulation (DGR)
Número da ONU	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Nome apropriado para embarque	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos

Classe de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Numero de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Grupo de embalagem	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO

<b>Regulamentações específicas parao produto químico</b>	Decreto federal nº 2657 de 3 de Julho de 1998Norma ABNT-NBR 14725:2014 Portaria nº229 de 24 de maio de 2011- Altera a Norma regulamentadora nº 26
--	--

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES

**ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A empresa adverte que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto. A empresa com os dados desta ficha, não pretende estabelecer informações absolutas e definitivas sobre o produto e seus riscos, mas subsidiar com informações, diante do que se conhece, para auxiliar na proteção individual, manutenção da continuidade operacional e preservação do meio ambiente.

Fim do documento.